



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Maria Conceição de Jesus M. Anchieta
Presidente

Reprovado em: _____
Poder Legislativo de Itaporanga D' Ajuda

EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 002/2018
AO PROJETO DE LEI DE Nº 070/2017

Poder Legislativo de Itaporanga D' Ajuda
Reprovado em: 22.02.2018

Maria Conceição de Jesus M. Anchieta
Presidente

Os Vereadores *Antônio José Ferreira Neto, Ricardo da Silva Possidonio, Thiago dos Santos Luduvicé, Renato Nascimento da Silva e Erivaldo Nery Santos*, do Município de Itaporanga D' Ajuda, Estado de Sergipe, com respaldo das Legislações Pertinentes, especialmente a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 070/2017 que "Institui o Programa de inclusão Social – denominado MAIS CIDADANIA, dispõe sobre sua operacionalização e dá providências correlatas" de Autoria do Poder Executivo.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se os incisos I, do capítulo III, do Artigo 6º para:

I – *Comprovar possuir renda per capita familiar não superior a 01 (um) salário mínimo;*

Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE, 15 de fevereiro de 2018.


Plenário Vereador Raimundo Araújo Silva

Gabinete dos Vereadores


Thiago dos Santos Luduvicé
Vereador – PMDB


Ricardo da Silva Possidonio
Vereador – PROS


Renato Nascimento da Silva
Vereador – PRP


Antônio José Ferreira Neto
Vereador – PMDB


Erivaldo Nery Santos
Vereador – PPS



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Reprovado em: 22 de 2018

Maria Conceição de Jesus M. Anchieta
Presidente

Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01/2018
AO PROJETO DE LEI DE Nº 065/2017

Os Vereadores **Antônio José Ferreira Neto**, **Ricardo da Silva Possidônio**, **Thiago dos Santos Luduvicé**, **Renato Nascimento da Silva** e **Erivaldo Nery Santos**, do Município de Itaporanga D' Ajuda, Estado de Sergipe, com respaldo das Legislações Pertinentes, especialmente a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 065/2017 que "Dispõe sobre a implantação do "PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR" destinada às pessoas com patologias de tipo AVC, câncer de próstata, câncer do colo do útero, paralisia cerebral, úlceras venosas e arterial, diabetes descompensadas, escaras e úlceras de decúbito, dentre outras e da outras providencias." de Autoria do Poder Executivo.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se os incisos III, do Artigo 4º para:

III – No atendimento realizado por uma equipe de multiprofissionais, composta de no mínimo, médico, enfermeiro, odontólogo, assistente social e técnico ou auxiliar de enfermagem e equipes matriciais de apoio, composta de no mínimo psicólogo, nutricionista, farmacêutico e representante de crença religiosa, podendo ser compartilhada por várias equipes ou mesmo, com a rede de serviços de saúde, composta por outros profissionais de nível superior, levando em consideração o perfil da atenção a ser prestada e os protocolos firmados.

Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE, 15 de fevereiro de 2018.


Plenário Vereador Raimundo Araújo Silva

Gabinete dos Vereadores


Thiago dos Santos Luduvicé
Vereador – PMDB


Ricardo da Silva Possidônio
Vereador – PROS


Renato Nascimento da Silva
Vereador – PRP


Antônio José Ferreira Neto
Vereador – PMDB


Erivaldo Nery Santos
Vereador – PPS